DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Terça-feira, 13 de julho de 2021 | Ano V | Edição nº 776 | Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Convocação	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH N º 1530 DE 12 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), LUCIMARA BRAMBILA MATOS RG. N° 26.823.864-9 SSP/SP inscrito no CPF. N° 302.412.218-46 para serem gozadas a partir de 08/07/2021 a 22/07/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1531 DE 12 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), ELIANA APARECIDA MACHADO SACHI RG. N° 28.939.275-5 SSP/SP inscrito no CPF. N° 288.719.428-33 para serem gozadas a partir de 08/07/2021 a 22/07/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1532 DE 12 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), LUCIANA CAMILA DO CARMO RG. N° 20.354.485-7 SSP/SP inscrito no CPF. N° 181.579.158-64 para serem gozadas a partir de 08/07/2021 a 22/07/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1533 DE 12 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA RG. N° 21.634.972 SSP/SP inscrito no CPF. N° 274.516.638-76 para serem gozadas a partir de 08/07/2021 a 22/07/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PORTARIA RH N º 1534 DE 12 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), REGINA MARIA DE CASTRO OLIVEIRA RG. N° 12.317.851-4 SSP/SP inscrito no CPF. N° 053.618.628-60 para serem gozadas a partir de 08/07/2021 a 22/07/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1535 DE 12 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), EVANGELA MAXIMO GIAMPANI RG. N° 18.557.496 SSP/SP inscrito no CPF. N° 070.634.348-45 para serem gozadas a partir de 08/07/2021 a 22/07/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1536 DE 12 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), ELIANE MENDES DE CAMPOS OLIVEIRA RG. N° 22.601.369-8 SSP/SP inscrito no CPF. N° 263.836.738-90 para serem gozadas a partir de 08/07/2021 a 22/07/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1537 DE 12 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), DANIELA BURATTO DA SILVA MOREIRA RG. N° 17.854.179-5 SSP/SP inscrito no CPF. N° 251.103.128-00 para serem gozadas a partir de 08/07/2021 a 22/07/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1538 DE 12 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Funcionário (a), CRISTIANE ANTONIA GIANTOMAZ MADALHANO RG. N° 26.302.945-1 SSP/SP inscrito no CPF. N° 254.971.288-90 para serem gozadas a partir de 08/07/2021 a 22/07/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1539 DE 12 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), CLEIDE APARECIDA LEME CANDIDO RG. N° 18.557.505-5 SSP/SP inscrito no CPF. N° 168.534.838-63 para serem gozadas a partir de 08/07/2021 a 22/07/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1540 DE 12 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), ZILDA DE CASSIA ROSA NUNES RG. N° 11.192.707-0 SSP/SP inscrito no CPF. N° 034.429.648-22 para serem gozadas a partir de 08/07/2021 a 22/07/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1541 DE 12 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10(dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), ERIKA RENATA PENAROTI CARDOSO RG. N° 26.647.553-X SSP/SP inscrito no CPF. N° 278.125.038-44 para serem gozadas a partir de 08/07/2021 a 17/07/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1542 DE 12 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2008/2009 ao Funcionário (a), VALERIA PONTES SANCHES RG. N° 19.334.093-8 SSP/SP inscrito no CPF. N° 070.557.398-29 para serem gozadas a partir de 08/07/2021 a 22/07/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08 de Julho de 2021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1543 DE 12 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), VIVIANE MENDES DE CAMPOS NASSIF RG. N° 26.376.358-4 SSP/SP inscrito no CPF. N° 263.980.578-99 para serem gozadas a partir de 08/07/2021 a 22/07/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1544 DE 12 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), TELMA LEDA PALHARI RG. N° 23.180.390-4 SSP/SP inscrito no CPF. N° 252.615.958-00 para serem gozadas a partir de 08/07/2021 a 22/07/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1545 DE 12 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), SUELI DE OLIVEIRA RG. N° 20.275.377 SSP/SP inscrito no CPF. N° 128.382.608-98 para serem gozadas a partir de 08/07/2021 a 22/07/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1546 DE 12 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), SILENE OLIVEIRA DE ALMEIDA RG. N° 21.634.964 SSP/SP inscrito no CPF. N° 152.097.598-81 para serem gozadas a partir de 08/07/2021 a 22/07/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1547 DE 12 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), PEDRO RODRIGUES MARQUES RG. N° 9.086.155 SSP/SP inscrito no CPF. N° 928.630.278-91 para serem gozadas a partir de 08/07/2021 a 22/07/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1548 DE 12 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), GONCALI APARECIDA ANSELMO CAPITELLI RG. N° 20.354.478-X SSP/SP inscrito no CPF. N° 157.891.888-00 para serem gozadas a partir de 08/07/2021 a 22/07/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1549 DE 12 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), ELISAMA MAZZUCCA FERNANDES IUNES RG. N° 15.408.371 SSP/SP inscrito no CPF. N° 062.302.558-20 para serem gozadas a partir de 08/07/2021 a 22/07/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1550 DE 12 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), ELIANDRA ARITEIA DE NOBREGA MAZALI RG. N° 27.709.955- SSP/SP inscrito no CPF. N° 221.814.228-77 para serem gozadas a partir de 08/07/2021 a 22/07/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1551 DE 12 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), DENISE DE OLIVEIRA SILVA RG.N°40.297.201-6 SSP/SP inscrito no CPF. N° 368.373.138-94 para serem gozadas a partir de 08/07/2021 a 22/07/2021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1552 DE 12 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), ARIANE APARECIDA ALVES RG.N°40.297.039-1 SSP/SP inscrito no CPF. N° 351.120.118-74 para serem gozadas a partir de 08/07/2021 a 22/07/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1553 DE 12 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, sendo 05(cinco) dias do período aquisitivo 2019/2020 e 10(dez) dias do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), ANGELA MARIA SIQUEIRA NARDACHIONE RG.N° 14.171.883-3 SSP/SP inscrito no CPF. N° 046.093.458-97 para serem gozadas a partir de 08/07/2021 a 22/07/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1554 DE 12 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), AMELIA APARECIDA SACCHI RG.N° 7.731.881 SSP/SP inscrito no CPF. N° 033.994.378-54 para serem gozadas a partir de 08/07/2021 a 22/07/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1555 DE 12 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), ADILSON JOÃO ANSELMO RG.N° 24.300.590-8 SSP/SP inscrito no CPF. N° 246.488.458-89 para serem gozadas a partir de 08/07/2021 a 22/07/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE JULHO DE 2021

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1556 DE 12 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a), LUCIANA AMENDOLA RG.N° 12.953.207-1 SSP/SP inscrito no CPF. N° 070.457.308-37 para serem gozadas a partir de 08/07/2021 a 22/07/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1557 DE 12 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a), MEIRE AMENDOLA RG.N° 8.457.005-2 SSP/SP inscrito no CPF. N° 018.857.348-83 para serem gozadas a partir de 08/07/2021 a 22/07/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE JULHO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 5.119, DE 13 DE JULHO 2021

"Dispõe sobre revogação de portaria"

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica revogada em seu inteiro teor a PORTARIA Nº 5.117, DE 08 DE JULHO 2021 que "Dispõe sobre a nomeação de Gestor e de Fiscal do Processo Nº 066/2021 – Pregão Nº 22/2021", publicado no Diário Oficial do Município Quinta-feira, 08 de julho de 2021 Ano V | Edição nº 774 Página 2 e 3 e a PORTARIA Nº 5.117, DE 08 DE JULHO 2021 que "Dispõe sobre a nomeação de Gestor e de Fiscal do Processo Nº 071/2021 – Pregão Nº 23/2021", publicado no Diário Oficial do Município Quinta-feira, 08 de julho de 2021 Ano V | Edição nº 774 Página 3 e 4.

ARTIGO 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales,13 de julho de 2021

_____

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 5.120, DE 13 DE JULHO 2021

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e de Fiscal do Processo Nº 066/2021 – Pregão Nº 22/2021"

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, LUIZ FERNANDES FRANCISQUINI, inscrito no CPF nº 300.024.858-77, como Gestor e Fiscal do Processo Nº 066/2021 – Pregão Nº 22/2021– Objeto, Registro de preço para futura e eventual aquisição de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Massa Asfáltica tipo concreto usinado a quente, para aplicação a frio (CBUQ), não emulsionado, a base de CAP 50/70 em saco de 25Kg, com garantia de estocagem de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes em edital e seus anexos.

CONTRATADA:

LIDER ASFALTO RAPIDO - EIRELI

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/ gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15 de junho de 2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 13 de julho de 2021

_____

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 5.121, DE 13 DE JULHO 2021

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e de Fiscal do Processo Nº 071/2021 – Pregão Nº 23/2021"

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, LUIZ FERNANDES FRANCISQUINI, inscrito no CPF nº 300.024.858-77, como Gestor e Fiscal do Processo Nº 066/2021 – Pregão Nº 22/2021– Objeto, contratação de serviços continuados de recepção e destinação final dos resíduos sólidos e volumosos domiciliares e comerciais produzidos no município de Sales, SP, em aterro sanitário devidamente licenciado, conforme descrito no termo de referência em anexo ao presente edital.

CONTRATADA:

CGR CATANDUVA – CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUO LTDA

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/ gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de junho de 2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 13 de julho de 2021

_____

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº. 029/21, objeto do Processo nº 086/21.

TIPO: Menor preço.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TRINAMENTO, PARA A ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALES.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 28 de julho de 2021 às 08:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 14/julho/2021, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol – Fone: (17) 35579100 – email: licitação@sales.sp.gov.br - WWW.sales.sp.gov.br (Editais e Licitações - Consulte editais e licitações clicando aqui).

DATA: 12/julho/2021

PREGOEIRA: ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.
CONCURSO PUBLICO - 001/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhor RUDINEI LOPES REIS, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2019, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 13 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de 15 (QUINZE) dias a contar da publicação deste, não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento, a fim de manifestar seu interesse para função em caráter efetivo e ser nomeado para o mesmo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS		
Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Jorge Marcos Surian	Motorista	5º Lugar

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

1. RG ou RNE
2. CPF
3. TITULO DE ELEITOR,
4. COMPROVANTE de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral
5. CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)
6. NÚMERO CADASTRO DO PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro
7. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, como Diploma devidamente registrado pelo MEC, Declaração da Unidade Escolar ou outros documentos aceitos legalmente como comprovante de escolaridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

8. COMPROVANTE DE REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);

9. ANTECEDENTES CRIMINAIS

10. CERTIDÃO DE NASCIMENTO se solteiro (a)

11. CERTIDÃO DE CASAMENTO se casado (a)

12. CERTIDÃO DE NASCIMENTO, RG e CPF DE FILHOS MENORES de 14 (quatorze) anos

13. Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver)

14. CNH CATEGORIA “D” (Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista

15. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação

16. NÚMERO DE CONTA BANCARIA OBRIGATORIO EM UMA AGENCIA SANTANDER

17. TELEFONE FIXO E OU CELULAR

18. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

19. DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

20. DECLARAÇÃO DE BENS

21. E-MAIL

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 13 de Julho de 2021

RUDINEI LOPES REIS

Secretário Municipal de Administração